

## POLÍTICA FISCAL

# Estimativa preliminar do resultado primário do governo central em março de 2024

De acordo com dados da execução orçamentária, registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do governo federal, obtidos por meio do Tesouro Gerencial, os quais fornecem boa aproximação com os dados oficiais relativos ao resultado primário que será divulgado posteriormente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN),<sup>1</sup> março de 2024 apresentou um superávit primário de R\$ 1,3 bilhão nas contas do governo central. Conforme mostra a tabela 1, a receita líquida do governo central atingiu R\$ 166,5 bilhões nesse mês, um crescimento de 10,1% em termos reais, comparativamente a março de 2023, ao passo que a despesa totalizou R\$ 165,2 bilhões, um acréscimo de 4,2% na mesma base de comparação. No acumulado do primeiro trimestre do ano, o resultado primário apresenta um superávit de R\$ 22,9 bilhões, a preços constantes de março, ante o superávit de R\$ 33,4 bilhões no mesmo período de 2023.

Em março, a receita total apresentou um crescimento real de 10,0%, em comparação com o montante arrecadado no mesmo mês do ano passado. Isso se deu em função do bom desempenho da arrecadação, tanto das receitas administradas pela Receita Federal do Brasil (RFB), com expansão de 11,2%, como das não administradas pela RFB, com aumento de arrecadação de 9,4%, sempre em termos reais. As receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) apresentaram um crescimento real de 7,4%. Dessa maneira, a receita líquida, após as transferências legais e constitucionais, registrou alta de R\$ 15,3 bilhões (10,1%) a preços constantes. No acumulado do ano, a receita líquida de transferências registrou uma variação real positiva de 9,7%, somando um crescimento de R\$ 47,5 bilhões a preços constantes, fortemente impactada pelo bom desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB – que tiveram no período um acréscimo de 11,1%, aumento real de R\$ 44,5 bilhões.

Com relação à despesa total, tem-se elevação, em termos reais, de R\$ 6,6 bilhões (4,2%) em relação ao mesmo mês do ano anterior, impactada principalmente pelo aumento de despesas com benefícios previdenciários – R\$ 4,1 bilhões (6,0%) – e pelo pagamento de despesas obrigatórias com controle de fluxo – R\$ 1,9 bilhão (6,6%). No acumulado do ano até março, a despesa teve um crescimento real de R\$ 58 bilhões (12,6%), em relação ao mesmo período do ano passado, muito influenciada pelo pagamento de sentenças judiciais e precatórios que no período somaram o montante de R\$ 30,2 bilhões.

A tabela 2 detalha a arrecadação no período. No que se refere às receitas administradas pela RFB, em março de 2024 foi registrado um aumento real de R\$ 12,4 bilhões (11,2%) em relação ao mesmo mês do ano passado. O bom desempenho das receitas

### Sergio Ferreira

Analista de planejamento e orçamento na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea)

[sergio.ferreira@ipea.gov.br](mailto:sergio.ferreira@ipea.gov.br)

### Felipe Martins

Pesquisador do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dimac/Ipea

[felipe.martins@ipea.gov.br](mailto:felipe.martins@ipea.gov.br)

Divulgado em 11 de abril de 2024.

1. Conforme destacado em publicação anterior, disponível em: [https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2024/02/240209\\_cc\\_62\\_nota\\_9.pdf](https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2024/02/240209_cc_62_nota_9.pdf).

administradas ocorreu em praticamente todos os itens, com destaque para o forte crescimento da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto de Renda, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), totalizando um acréscimo real de R\$ 11,5 bilhões (12,9%), quando comparadas com o mesmo mês do ano passado. As receitas não administradas pela RFB também apresentaram uma expansão em março, de 9,4%, com destaque para as receitas com dividendos e participações, com aumento real de R\$ 3,7 bilhões.

TABELA 1

**Governo central: resultado primário a preços constantes de março de 2024**

(Em R\$ bilhões)

Período	Mensal		Taxa de variação (%)	Janeiro-março		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	mar./2023	mar./2024		2023	2024		Até mar./2023	Até mar./2024	
<b>1-Receita Total</b>	<b>183,3</b>	<b>201,5</b>	<b>10,0</b>	<b>615,6</b>	<b>673,0</b>	<b>9,3</b>	<b>2.480,3</b>	<b>2.482,6</b>	<b>0,1</b>
1.1 - Receita Administrada pela RFB	110,9	123,3	11,2	400,0	444,5	11,1	1.490,7	1.529,7	2,6
1.2 - Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-0,1	-0,1	32,9
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	47,2	50,7	7,4	142,2	151,0	6,2	585,2	619,4	5,8
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	25,1	27,5	9,4	73,5	77,5	5,5	404,4	333,5	-17,5
<b>2. Transf. Por Repartição de Receita</b>	<b>32,0</b>	<b>35,0</b>	<b>9,3</b>	<b>123,8</b>	<b>133,7</b>	<b>8,0</b>	<b>495,0</b>	<b>476,0</b>	<b>-3,8</b>
<b>3. Receita Líquida (1-2)</b>	<b>151,3</b>	<b>166,5</b>	<b>10,1</b>	<b>491,9</b>	<b>539,3</b>	<b>9,7</b>	<b>1.985,3</b>	<b>2.006,5</b>	<b>1,1</b>
<b>4. Despesa Total</b>	<b>158,6</b>	<b>165,2</b>	<b>4,2</b>	<b>458,4</b>	<b>516,4</b>	<b>12,6</b>	<b>1.955,8</b>	<b>2.251,2</b>	<b>15,1</b>
4.1 Benefícios Previdenciários	68,4	72,5	6,0	202,7	213,4	5,3	867,2	937,0	8,0
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	27,5	28,1	2,1	85,1	87,8	3,1	362,9	377,3	4,0
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	23,0	22,5	-2,3	66,9	101,4	51,4	302,2	401,9	33,0
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	39,7	42,2	6,3	103,6	113,8	9,8	423,5	534,9	26,3
<b>5. Resultado Primário Governo Central - Acima da linha (3 - 4)</b>	<b>-7,4</b>	<b>1,3</b>	<b>117,6</b>	<b>33,4</b>	<b>22,9</b>	<b>-31,4</b>	<b>29,5</b>	<b>-244,6</b>	<b>-929,8</b>

Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea).

No acumulado até março, as receitas apresentaram um crescimento real, em comparação com o mesmo trimestre do ano passado, de R\$ 57,4 bilhões (9,3%). As principais variações positivas ocorreram nas receitas administradas, que apresentaram variação real positiva de R\$ 44,5 bilhões (11,1%), com destaque para o Imposto de Renda, com alta de R\$ 14,1 bilhões (6,8%), Cofins, com aumento de R\$ 16,7 bilhões (23,8%), e PIS/Pasep, com crescimento de R\$ 5,4 bilhões (25,9%).

Ao desagregar as despesas (tabela 3), pode-se observar que em março elas registraram o crescimento real de 4,2%, comparativamente ao mesmo mês de 2023, impactadas pela elevação das despesas com benefícios previdenciários, com um aumento real de R\$ 4,1 bilhões (6,0%), pelo pagamento de Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social (BPC/Loas) e Renda Mensal Vitalícia (RMV), com crescimento real de R\$ 1,4 bilhão (18,5%), e pelo aumento das despesas do Poder Executivo sujeitas à programação financeira, no montante de R\$ 2,5 bilhões (6,3%).

As despesas totais, no acumulado do ano até março, se comparadas com o mesmo trimestre do ano passado, tiveram um crescimento real de R\$ 58 bilhões (12,6%), com destaque para a elevação real dos dispêndios com sentenças judiciais e precatórios, de R\$ 29,5 bilhões (4.329,4%), das despesas com benefícios previdenciários, de R\$ 10,7 bilhões (5,3%), dos pagamentos com BPC/Loas e RMV, de R\$ 3,8 bilhões (17,2%), das despesas obrigatórias com controle de fluxo, de R\$ 4,7 bilhões (6,0%), e das despesas discricionárias do Poder Executivo, de R\$ 5,5 bilhões (22,0%).

TABELA 2

**Principais componentes da receita do governo central a preços constantes de março de 2024**

(Em R\$ bilhões)

Período	Mensal		Taxa de variação (%)	Janeiro-março		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	mar./2023	mar./2024		2023	2024		Até mar./2023	Até mar./2024	
<b>1-Receita Total</b>	<b>183,3</b>	<b>201,5</b>	<b>10,0</b>	<b>615,6</b>	<b>673,0</b>	<b>9,3</b>	<b>2.480,3</b>	<b>2.482,6</b>	<b>0,1</b>
<b>1.1 - Receita Administrada pela RFB</b>	<b>110,9</b>	<b>123,3</b>	<b>11,2</b>	<b>400,0</b>	<b>444,5</b>	<b>11,1</b>	<b>1.490,7</b>	<b>1.529,7</b>	<b>2,6</b>
1.1.01 Imposto de Importação	4,8	5,2	7,0	14,1	15,5	10,1	61,2	57,3	-6,3
1.1.02 IPI	5,0	6,9	37,6	14,3	17,5	22,8	59,1	64,4	9,0
1.1.03 Imposto de Renda	53,8	56,4	5,0	206,5	220,6	6,8	732,4	732,4	-0,0
1.1.04 IOF	4,8	5,3	11,3	15,5	15,9	2,1	64,4	64,2	-0,4
1.1.05 Cofins	24,4	28,8	17,6	70,2	86,9	23,8	294,3	318,6	8,2
1.1.06 PIS/Pasep	6,1	8,7	42,8	20,8	26,1	25,9	84,1	92,7	10,3
1.1.07 CSLL	10,7	10,4	-3,0	51,1	54,0	5,8	165,2	156,7	-5,2
1.1.08 CIDE Combustíveis	-0,2	0,2	234,2	-0,2	0,7	513,8	0,7	2,1	197,6
1.1.09 Outras Receitas Administradas pela RFB	1,5	1,4	-5,4	7,7	7,2	-7,0	29,2	41,3	41,5
<b>1.2 - Incentivos Fiscais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>32,9</b>
<b>1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS</b>	<b>47,2</b>	<b>50,7</b>	<b>7,4</b>	<b>142,2</b>	<b>151,0</b>	<b>6,2</b>	<b>585,2</b>	<b>619,4</b>	<b>5,8</b>
<b>1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB</b>	<b>25,1</b>	<b>27,5</b>	<b>9,4</b>	<b>73,5</b>	<b>77,5</b>	<b>5,5</b>	<b>404,4</b>	<b>333,5</b>	<b>-17,5</b>
1.4.1 Concessões e Permissões	1,0	0,1	-93,3	2,1	1,0	-51,9	38,9	8,0	-79,4
1.4.2 Dividendos e Participações	2,4	6,1	152,7	9,1	9,8	7,7	96,8	52,2	-46,1
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1,3	1,5	9,0	3,9	4,5	14,3	18,2	18,5	1,7
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais	6,0	5,7	-3,9	30,2	28,7	-5,1	140,9	115,0	-18,4
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1,8	0,6	-68,6	5,6	4,6	-18,8	23,0	20,7	-9,9
1.4.6 Contribuição do Salário Educação	2,4	2,5	1,0	7,4	7,6	1,7	29,9	31,9	6,4
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/2001)	-	-	-	-	0,0	-	0,1	0,1	12,0
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB	10,2	11,1	9,1	15,0	21,3	42,3	56,6	87,1	53,8
<b>2. Transf. Por Repartição de Receita</b>	<b>32,0</b>	<b>35,0</b>	<b>9,3</b>	<b>123,8</b>	<b>133,7</b>	<b>8,0</b>	<b>495,0</b>	<b>476,0</b>	<b>-3,8</b>
<b>3. Receita Líquida (1-2)</b>	<b>151,3</b>	<b>166,5</b>	<b>10,1</b>	<b>491,9</b>	<b>539,3</b>	<b>9,7</b>	<b>1.985,3</b>	<b>2.006,5</b>	<b>1,1</b>

Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: IOF – Imposto sobre Operações Financeiras; CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico; FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e LC – lei complementar.

TABELA 3

**Principais componentes da despesa do governo central a preços constantes de março de 2024**

(Em R\$ bilhões)

Período	Mensal		Taxa de variação (%)	Janeiro-março		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	mar./2023	mar./2024		2023	2024		Até mar./2023	Até mar./2024	
<b>4. Despesa total</b>	<b>158,6</b>	<b>165,2</b>	<b>4,2</b>	<b>458,4</b>	<b>516,4</b>	<b>12,6</b>	<b>1.955,8</b>	<b>2.251,2</b>	<b>15,1</b>
<b>4.1 Benefícios Previdenciários</b>	<b>68,4</b>	<b>72,5</b>	<b>6,0</b>	<b>202,7</b>	<b>213,4</b>	<b>5,3</b>	<b>867,2</b>	<b>937,0</b>	<b>8,0</b>
<b>4.2 Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>27,5</b>	<b>28,1</b>	<b>2,1</b>	<b>85,1</b>	<b>87,8</b>	<b>3,1</b>	<b>362,9</b>	<b>377,3</b>	<b>4,0</b>
<b>4.3 Outras Despesas Obrigatórias</b>	<b>23,0</b>	<b>22,5</b>	<b>-2,3</b>	<b>66,9</b>	<b>101,4</b>	<b>51,4</b>	<b>302,2</b>	<b>401,9</b>	<b>33,0</b>
4.3.01 Abono e Seguro-Desemprego	8,3	6,4	-22,9	20,3	18,4	-9,6	53,7	73,3	36,5
4.3.02 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	7,6	9,0	18,5	22,4	26,2	17,2	86,9	99,4	14,4
4.3.03 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	0,2	0,2	28,6	0,5	0,5	-3,7	39,0	2,8	-92,7
4.3.04 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	1,7	0,0	-100,0
4.3.05 FUNDEB (Complem. União)	2,4	2,8	15,5	11,8	14,0	19,0	37,9	41,0	8,2
4.3.06 Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1,4	1,5	11,1	3,5	4,0	14,1	16,7	18,4	9,6
4.3.07 Lei Kandir (LC nº 87/1996 e 102/2000) e LC nº 176 de 2020	0,3	0,3	-3,8	1,0	1,0	-4,2	4,2	4,1	-4,2
4.3.08 Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	0,3	0,4	31,0	0,7	30,2	4.329,4	18,6	102,3	449,6
4.3.09 Subsídios, Subvenções e Proagro	1,8	1,3	-30,0	4,4	5,0	15,0	15,4	22,9	48,9
4.3.10 Impacto Primário do FIES	0,1	0,0	-100,0	0,5	0,3	-43,6	0,5	1,4	166,1
4.3.11 Demais Despesas Obrigatórias	0,7	0,7	-4,2	1,9	1,9	-4,4	27,5	36,4	32,0
<b>4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira</b>	<b>39,7</b>	<b>42,2</b>	<b>6,3</b>	<b>103,6</b>	<b>113,8</b>	<b>9,8</b>	<b>423,5</b>	<b>534,9</b>	<b>26,3</b>
4.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	28,3	30,1	6,6	78,8	83,5	6,0	257,3	341,1	32,6
4.4.2 Despesas Discricionárias	11,4	12,0	5,7	24,9	30,3	22,0	166,2	193,8	16,6

Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: PAC – Programa de Aceleração do Crescimento; Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; MPU – Ministério Público da União; DPU – Defensoria Pública da União; Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária; e Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

**Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):**

Claudio Roberto Amitrano (Diretor)

Mônica Mora y Araujo (Coordenadora-Geral de Estudos e Políticas Macroeconômicas)

**Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:**

Maria Andréia Parente Lameiras (Editora substituta)

Estêvão Kopschitz Xavier Bastos

Leonardo Mello de Carvalho

Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti

Mônica Mora y Araujo

Sandro Sacchet de Carvalho

Sergio Fonseca Ferreira

**Pesquisadores Visitantes:**

Cristiano da Costa Silva

Debora Mesquita Pimentel

Felipe dos Santos Martins

Sidney Martins Caetano

**Equipe de Assistentes:**

Beatriz de Luna Barreto

Caio Rodrigues Gomes Leite

Diego Ferreira

Izabel Nolau de Souza

Marcelo Lima de Moraes

Marcelo Guedes Pecky

Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

**Equipe Administrativa:**

Amanda Fernandes Tatagiba

Lidiane Santos de Souza

Aline Conceição Santos

Rosanne Rodrigues Barbosa

**Design/Diagramação:**

Augusto Lopes dos Santos Borges

Leonardo Simão Lago Alvite

---

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

---